

OCEANA OFFSHORE S.A.

CNPJ Nº 14.882.295/0001-81

NIRE 33.3.0030510-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2017**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 10 dias do mês de agosto de 2017, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 8º andar, Botafogo, CEP 22.290-240. **PRESENÇA:** presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente da Mesa: José Guilherme Cruz Souza; Secretário da Mesa: Leonardo Pimenta Gadelha. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a celebração pela controlada indireta Aliança S.A – Indústria Naval e Empresa de Navegação (“Aliança”), na qualidade de emitente, pela Companhia, na qualidade de avalista junto ao Banco Fibra S.A. (“Fibra”) do Quinto Aditamento (“Quinto Aditamento”) à Cédula de Crédito Bancário – Repasse de Recursos Externos em Moeda Estrangeira – Nº REEC 0265014 (“CCB”) já emitida pela Aliança; (ii) prestação de aval pela Companhia no âmbito do Quinto Aditamento, e (iii) se aprovadas as matérias anteriores, autorizar os integrantes das Diretorias da Companhia e da controlada indireta Aliança, a tomarem quaisquer providências e assinarem quaisquer documentos que sejam necessários à consecução das matérias tratadas nos itens acima. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** os Conselheiros discutiram a matéria constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade, o quanto segue, **em relação ao item (i):** aprovar a celebração pela controlada indireta Aliança, na qualidade de emitente e pela Companhia, na qualidade de avalista, junto ao banco Fibra do Quinto Aditamento à CCB, para realizar as seguintes alterações: (i.a) amortização de juros e encargos contratuais no valor de USD 227.762,59 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e

sessenta e dois dólares americanos e cinquenta e nove centavos de dólares americanos) a ser efetuada no momento de assinatura do Quinto Aditamento; **(i.b)** alteração do prazo de vencimento final da CCB da data de 10 de agosto de 2017 para 11 de setembro de 2017, sendo devido o valor do principal de USD 9.094.335,82 (nove milhões, noventa e quatro mil, trezentos e trinta e cinco dólares americanos e oitenta e dois centavos de dólares americanos) nessa data; **(i.c)** aplicação de taxa efetiva de juros na razão de 0,816667 % (zero vírgula oito um seis seis sete por cento) ao mês e 9,80 % (nove vírgula oito zero) ao ano incidentes sobre o montante da dívida, e **(i.d)** tarifa de aditamento no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **em relação ao item (ii):** aprovar a prestação de aval pela Companhia no âmbito do Quinto Aditamento, e **em relação ao item (iii):** ficam os membros da Diretoria da Companhia e da Aliança devidamente autorizados a tomarem quaisquer providências e assinarem quaisquer documentos que sejam necessários à consecução das deliberações contidas nos itens acima. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes(a.a.) Presidente da Mesa: José Guilherme Cruz Souza , Secretário da Mesa: Leonardo Pimenta Gadelha; Conselheiros: José Guilherme Cruz Souza, Marcelo Penna Dodsworth, Bruno Augusto Sacchi Zaremba, Andre Franco Sales, Marcelo Antonio Gonçalves Souza, Bruno Pessoa Serapião e Ricardo Schenker Wajnberg. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.

Leonardo Pimenta Gadelha
Secretário da Mesa